

Publicações

CIUENP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA SAMU 192

PORTARIA Nº 018/2017

Art. 1º Conceder Férias aos servidores do CIUENP - Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, em consonância as disposições do Art. 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Relação Abaixo:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
ADILSON FRANCISCO DOS SANTOS	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 20/02/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Cianorte
ADRIANO MERELES	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Campos Mourão
ALBERTO ALVES DOS SANTOS	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Auxiliar De Farm. Secorritaria	Umuarama
ANA GABRIELA SANTIANS CUGHINI	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Médica Reguladora	Umuarama
ANA PAULA NERES DOS SANTOS	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Caizal do Sul
ANDRISON FERREIRA DE BRITO	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Cianorte
ANILTON ALVES DE MEDEIROS	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 20/02/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Cruzeiro do Sul
CICERO RODRIGUES DA SILVA	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Panambi
CRISTIANE DA CRUZ OLIVEIRA	01/05/15 a 30/04/16	11/02/17 a 02/03/17	Enfermeira Interveniente	Umuarama
DALISON DOS SANTOS FREITAS	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Iretama
DENIZE MARTINS	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Campos Mourão
EDINEI SERGIO LIMA	13/11/15 a 12/11/16	11/02/17 a 02/03/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Cruzeiro do Sul
ELAINE TREVEZUNTO CORREIA	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Panambi
ELIANE OLIVA SERATINI BARRETO	03/02/16 a 01/02/17	01/02/17 a 02/03/17	Administrativo C/emp.	Umuarama
ELISANGELA APARECIDA MARTINS DE FARIAS	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Cianorte
FERNANDO AUGUSTO FERREIRA	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Médico Interveniente	Cianorte
FRANCOISLANDO OLIMPIO RAMOS	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 20/02/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Panambi
GISLAINE GALHARDO	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Cianorte
IRANI RODRIGUES MACIEL	13/11/15 a 12/11/16	08/02/17 a 27/02/17	Auxiliar Administrativo	Cianorte
JAQUELINE ALEXANDRA AMBROSIO RODRIGUES DE LIMA	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Cianorte
JESSICA CAMILA BARATELA RIBEIRO MELLO	01/07/15 a 30/06/16	30/01/17 a 28/02/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Terra Rica
JOAO PAULO ESTERCO NASCIMENTO	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Cruzeiro do Sul
JOSILANE APARECIDA FERREIRA INACIO	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Rondon
JOSMARIA APARECIDA BUCHNER DA ROSA FAXINA	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Panambi
JULIANA ACETE ZACARDI	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Médica Reguladora	Umuarama
LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 20/02/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Goioerê
LIDIANE HERRERA UFEEMA WITZIKOSKI	22/11/15 a 21/11/16	08/02/17 a 27/02/17	Auxiliar de Farm.	Umuarama

28 LUCIMARA BATISTA DA SILVA	26/12/15 a 25/12/16	11/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Barboza Ferra
29 MARCELLO CATORE PINTO	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Cianorte
30 MARCIO CHAVES DOS SANTOS	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Campos Mourão
31 MARCOS ROBERTO SABANI	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Cruzeiro do Sul
32 MARCOS ROGERIO MAIA DA SILVA	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 20/02/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Ubiratã
33 MARLUCI GOMES DA SILVA	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Cruzeiro do Sul
34 PATRICIA DE CARVALHO LOPES	04/12/15 a 03/12/16	01/02/17 a 02/03/17	Médica Interveniente	Panambi
35 PEDRO RODRIGO KISTER	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 20/02/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Altonia
36 RALNY EDUARDO AMANCÃO DA SILVA	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 20/02/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Jesuina
37 RODRIGO FRIEDRICHSEN SORGLON	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 20/02/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Umuarama
38 RONEY TRINDADE	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Altonia
39 ROSANGELA APARECIDA FERREIRA	03/10/15 a 02/10/16	01/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Altonia
40 ROSELI DE SOUZA MORAIS	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Téc. de Enf. Secorritaria	Cruzeiro do Sul
41 ROSEMARIA APARECIDA DA SILVA BERTACO	13/11/15 a 12/11/16	01/02/17 a 02/03/17	Enf. Interveniente	Cianorte
42 VAGNER RAMOS LEON	01/04/15 a 31/03/16	01/02/17 a 02/03/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Londrina
43 WILLIAM IBRAHIM MOYA ABDALLAH	01/03/16 a 28/02/17	01/02/17 a 20/02/17	Condutor de Amb. Secorritaria	Caizal do Sul

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.
Umuarama/PR, 01 de fevereiro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Justificativa nº 16/2017
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 30/2017, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 017/2017 de 04 de janeiro de 2017, sobre o Processo de Licitação nº 16/2017, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS REFERENTE AO DECRETO EDIÇÃO Nº 002/2017 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
CURSIRUJICA PARANA DIST. DE EQUIPAMENTOS LTDA.
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio, PR, 31/01/17
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 6/2017
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 8/2017, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 019/2014 de 04 de janeiro de 2014, sobre o Processo de Licitação nº 6/2017, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA GERAL, OBSTETRÍCIA, ACOMPANHAMENTO DE PRE-NATAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA ÁREA DE SAÚDE HUMANA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
J. X. PINTO E CIA LTDA.
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio, PR, 01/02/17
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ
AV. Carlos Spanhoff, 164 - Cx. Postal nº 46 - CEP: 87555-000 - CNPJ 17.870.475/0001-63
Fone/Fax: (044) 3634-8004 - e-mail: licitacao2006@hotmail.com
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Justificativa Nº 15/2017
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 29/2017, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais:
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 017/2017 de 04 de janeiro de 2017, sobre o Processo de Licitação nº 15/2017, que tem por objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM UVALENARA - DIENHORN, CASAS DAS IRMÃS MEDINO E DOZE METROS CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO RIVATO Nº 63, NESTA CIDADE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, OBRAS E ENGENHARIA CIVIL - INCRA.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
SITRA DIOCESANA DE UMUARAMA.
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.
§ 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Jorge do Patrocínio, PR, 01 de fevereiro de 2017
JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO Nº. 106/2016
ED. 1631
CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA - HENRIQUE DE ALMEIDA E ASSOCIADOS CIVIS LTDA - EPP
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
VALOR - R\$ 256.453,23 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA - 23 de Dezembro de 2016 a 23 de junho de 2017
Tapira, 23 de Dezembro de 2016
Delfino Marques da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo: 8/2106
Tomada de Preços nº. 08/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Diantes dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:
1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços Nº. 08/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
2. ADJUDICAR à empresa HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.019.646/0001-05 o objeto da licitação acima citada no valor total de R\$ 256.453,23 (duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).
Tapira, 23 de Dezembro de 2016
Delfino Marques da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do ACEF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o Edital nº 001/2017, publicado em 16 de dezembro de 2016, no Diário Oficial do Município de Umuarama, para o processo de licitação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de confecção de placas de concreto para construção e fornecimento de gavetas e jazigos, que serão montados nos Cemitérios de Umuarama e Distritos de Serra dos Dourados, Santa Eliza e Lovat.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORÁRIO: 08h00min às 17h00min - HORÁRIO: 09h00min às 17h00min
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama, sito a Av. Rio Branco, 3717 - UMUARAMA-PR, até o último dia útil, anterior a data prevista para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 123 e 129.
UMUARAMA, 31 DE JANEIRO DE 2017
VICENTE FERNANDES RESENDE
Diretor Presidente
VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, através do ACEF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o Edital nº 001/2017, publicado em 16 de dezembro de 2016, no Diário Oficial do Município de Umuarama, para o processo de licitação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de confecção de placas de concreto para construção e fornecimento de gavetas e jazigos, que serão montados nos Cemitérios de Umuarama e Distritos de Serra dos Dourados, Santa Eliza e Lovat.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORÁRIO: 08h00min às 17h00min - HORÁRIO: 09h00min às 17h00min
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Umuarama, sito a Av. Rio Branco, 3717 - UMUARAMA-PR, até o último dia útil, anterior a data prevista para abertura do certame, no horário de expediente da Prefeitura.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (41) 3621-4141 RAMAL 123 e 129.
UMUARAMA, 31 DE JANEIRO DE 2017
VICENTE FERNANDES RESENDE
Diretor Presidente
VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 273/2017
Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:
ITEM NOME DO SERVIDOR RG CARGO SECRETARIA PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
1 Layza Dives Carlos Pessoa 10.359.353-0 SSP-PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 23.01.17 a 01.02.17
2 Maria Luiza Galletta 6.095.289-8 SSP-PR Saúde Auxiliar de Consultório Dentário 2015/2016 23.01.17 a 11.02.17
3 Roque Carneiro Barreto 6.890.164-2 SSP-PR Saúde Motorista II 2015/2016 23.01.17 a 21.02.17
4 Thaina Dots De Oliveira 12.255.675-9 SSP-PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 23.01.17 a 01.02.17
5 Viviane Herrera Ufeema 12.899.830-6 SSP-PR Saúde Enfermeira 2015/2016 02.01.17 a 21.01.17
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 274/2017

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:
ITEM NOME DO SERVIDOR RG CARGO SECRETARIA PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
1 Eiseite Ribeiro Dos Santos 3.417.884-4 SSP-PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 30.01.17 a 28.02.17
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 275/2017

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:
ITEM NOME DO SERVIDOR RG CARGO SECRETARIA PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
1 Aulio Osório Dos Santos 941955 SSP-PR Fazenda Auxiliar Técnico Administrativo 2015/2016 13.01.17 a 22.01.17
2 Aparecida Fernandes Guilherme 6.876.698-1 SSP-PR Educação Secretária Escolar 2015/2016 30.01.17 a 08.02.17
3 Claudia Regina Ramos Fretchaker 6.482.490-9 SSP-PR Educação Professora 2016/2017 29.01.17 a 27.02.17
4 Daniel Carlos Da Cunha 4.761.089-3 SSP-PR Fazenda Fiscal De Tributos 2016/2017 30.01.17 a 08.02.17
5 Flávia Dayane Formaggi Dos Santos 10.333.285-0 SSP-PR Educação Professora 2015/2016 09.01.17 a 07.02.17
6 Kelly Peres Da Silva 3.788.811-7 SSP-PR Educação Professora 2015/2016 19.01.17 a 23.02.17
7 Nilce Machry Da Silva 3.788.811-7 SSP-PR Educação Professora 2015/2016 19.01.17 a 17.02.17
8 Solange Matos De Souza Da Fé 5.248.125-2 SSP-PR Educação Professora 2016/2017 17.01.17 a 15.02.17
9 Susana Pedrosa De Souza 10.120.605-0 SSP-PR Educação Auxiliar Serviços Gerais 2015/2016 24.01.17 a 22.02.17
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 276/2017

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:
ITEM NOME DO SERVIDOR RG CARGO SECRETARIA PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
1 Cláudia Aparecida Vilava Pereira 4.991.107-6 SSP-PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
2 Antonia Oliveira Da Silva 15.819.699-5 SSP-PR Saúde Serviços Públicos 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
3 Elaine Cristina Elias Torres 8.060.402-8 SSP-PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
4 Maria Aparecida Teixeira Franco Pereira 4.230.602-5 SSP-PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
5 Marlene Rosa 8.060.406-0 SSP-SP Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
6 Marli De Sousa Silva 4.543.670-5 SSP-PR Saúde 15164 0010 SP Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
7 Nilma Aparecida Da Lima 8.210.947-7 SSP-PR Saúde 77544 0033 PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 277/2017

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:
ITEM NOME DO SERVIDOR RG CARGO SECRETARIA PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
1 Cláudia Aparecida Vilava Pereira 4.991.107-6 SSP-PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
2 Antonia Oliveira Da Silva 15.819.699-5 SSP-PR Saúde Serviços Públicos 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
3 Elaine Cristina Elias Torres 8.060.402-8 SSP-PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
4 Maria Aparecida Teixeira Franco Pereira 4.230.602-5 SSP-SP Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
5 Marlene Rosa 8.060.406-0 SSP-SP Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
6 Marli De Sousa Silva 4.543.670-5 SSP-PR Saúde 15164 0010 SP Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
7 Nilma Aparecida Da Lima 8.210.947-7 SSP-PR Saúde 77544 0033 PR Saúde Agente Comunitário de Saúde 2015/2016 06.02.17 a 25.02.17
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 278/2017

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:
ITEM NOME DO SERVIDOR RG CARGO SECRETARIA PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO
1 Admilson Raimundo Da Silva 8.523.515-8 SSP-PR Saúde Serviços Públicos Servente Geral 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
2 Antonio Carlos De Medeiros 5.270.948-2 SSP-PR Saúde Defesa Social Operador de Equipamentos Rodoviários 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
3 Cláudio Palhão 6.020.428-2 SSP-PR Saúde Defesa Social Vigia 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
4 Cleusa Aparecida Dos Reis Fantin 4.658.627-1 PR Saúde Serviços Públicos Garf 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
5 Daniele Pacheco Bertolini De Avarenga 6.177.973-0 SSP-PR Saúde Serviços Públicos Condição de Trabalho 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
6 Francisco Alves De Oliveira 1.490.165-5 SSP-PR Saúde Serviços Públicos Servente Geral 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
7 Lourdes Fátima Ferreira Iwassaki 3.003.750-2 PR Educação Professora 2014/2015 02.02.17 a 03.03.17
8 Luiz Cesar 1.512.643-3 PR Saúde Serviços Públicos Servente Geral 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
9 Pedro De Sousa 3.482.209-8 PR Saúde Serviços Públicos Servente Geral 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
10 Reginaldo Lopes Ribeiro 7.305.618-7 SSP-PR Saúde Agricultura e Meio Ambiente Servente Geral 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
11 Rogério Moreira Da Silva 7.183.108-4 SSP-PR Saúde Defesa Social Vigia 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
12 Roque Correia Dos Santos 3.188.332-6 SSP-PR Saúde Defesa Social Vigia 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
13 Sebastião Mateus 21.799.699-4 SSP-PR Saúde Serviços Públicos Servente Geral 2014/2015 01.02.17 a 02.03.17
14 Sérgio Timoteo Dos Santos 3.444.384-9 SSP-PR Saúde Defesa Social Vigia 2015/2016 01.02.17 a 02.03.17
15 Valmir Gomes De Souza 4.231.110

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
 CNPJ: 72.540.528/0001-09
 Av. Barão do Rio Branco, 88 - Fone: (41) 3663-1150 - Fone/Fax: (41) 3663-1085 - Cx. Postal 61
 E-mail: Camara@douradina.pr.gov.br - CEP: 87485-000 - Douradina - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00/2017
PREÇO MÁXIMO: R\$ 200,00

A Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar as **99.999** unidades de **14 de fevereiro de 2017**, na sala de licitações da Câmara Municipal de Douradina, situada à Av. Barão do Rio Branco, nº 88, Centro, na cidade de Douradina - PR., PREGÃO PRESENCIAL, observando a:

Contratação de empresa especializada em Assistência Técnica e Manutenção de Computadores, Equipamentos Periféricos e Hardware, em toda rede incluindo formatação, remoção de vírus, análise ao usuário com visitas periódicas, correção de programas, restauração de sistema operacional, configuração de internet, manutenção e conserto de impressoras e scanners, limpeza, sonorização do plenário (frequência de 100hz), outros serviços conexos e programação da Câmara Municipal de Douradina, sistema eletrônico e outros serviços conexos, da Câmara Municipal de Douradina, pelo critério Menor Preço, de acordo com a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos anexos, adições e alterações, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Douradina, localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 88, Centro, na cidade de Douradina - PR., e através do site <http://www.camara@douradina.pr.gov.br>.

Informações complementares através do telefone (41) 3663-1150, no horário de expediente das 08:00hs às 17:00hs e 13:30min às 17:00min, de segunda a sexta-feira.

CLÁUDIO DE OLIVEIRA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO 005/2017
 CONCURSO PÚBLICO Edital nº 536/2016, em provimento de Emprego Público
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 CONTRATADO: Fernanda Rodrigues da Silva
 FUNÇÃO: FAMILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF
 VALOR: R\$ 994,70
 DATA: 01/02/2017
 PRAZO: INDETERMINADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 4012/2017
 DATA: 01/02/2017
 SÚMULA: Nomeia Sr. Hamilton Zequini
 O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
 DECRETA:
 Art. 1º) Fica nomeado o Sr. Hamilton Zequini, portador da RG nº 1.631.064 e do CPF 413.382.199-87 para o cargo de Diretor ZPT, V.O.S. Urbanos co-05
 Art. 2º) Este decreto entrará em vigor nesta data.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 4013/2017
 DATA: 01/02/2017
 SÚMULA: Nomeia a Sra. Elda Maloirani
 O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
 DECRETA:
 Art. 1º) Fica nomeado a Sra. Elda Maloirani portadora da RG nº 5.714.014-0 e do CPF 978.894.799-15 para o cargo de Secretária do Meio Ambiente e Turismo Substituto 200
 Art. 2º) Este decreto entrará em vigor nesta data.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2017.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Estado do Paraná
 PORTARIA: 045/2017
 SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público para cumprimento de estágio probatório, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear ELIANE BERALDI DOS REIS, portadora do RG: 10.396.920-4 SSP/PR e CPF 054.572.948-19, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público para o cargo de Técnico em Enfermagem, devendo a mesma cumprir Estágio Probatório na respectiva função a partir de 01 de fevereiro de 2017.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
 Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Estado do Paraná
 PORTARIA: 044/2017
 SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público para cumprimento de estágio probatório, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear ADRIANO PRETO, portador do RG: 6.727.933-8 SSP/PR e CPF 051.397.728-12, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público para o cargo de Médico Clínico Geral, CH 20 horas, devendo o mesmo cumprir Estágio Probatório na respectiva função a partir de 01 de fevereiro de 2017.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
 Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Estado do Paraná
 PORTARIA: 043/2017
 SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de RAFAEL SANTOS BANDEIRA, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear RAFAEL SANTOS BANDEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 8.789.863-7-SSP PR, e do CPF nº 063.235.659-60, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Esportes, símbolo CC05, a partir de 01 de fevereiro de 2017.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
 Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Estado do Paraná
 PORTARIA: 042/2017
 SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora ZILDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, dando outras providências.
 O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora ZILDA DE OLIVEIRA, portadora do RG: 6.546.696-1 SSP/PR e CPF 054.572.948-19, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, a contar da data de 01 de fevereiro de 2017.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, convalidando o ato com a publicação oficial.
 Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.
JOÃO BATISTA PACHECO
 Prefeito Municipal

CAMARA INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ
 EDITAL Nº 035/2017

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 - Instruções Especiais, de 25.11.2015,

RESOLVE

Convocar a candidato adiante indicada, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas, e de Provas e Títulos para o provimento de emprego efetivo de Médico Intervenционista, conforme abaixo, a comparecer à Sede do Consórcio Intermunicipal - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 - CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

As informações complementares através do telefone (41) 3663-1150, no horário de expediente das 08:00hs às 17:00hs e 13:30min às 17:00min, de segunda a sexta-feira.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego público deverá atender para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais - para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

13º REGIONAL - CIANÓRIS
 MÉDICO INTERVENционISTA - 24 HORAS SEMANAIS
 BASE DE TRABALHO - CLAROTE-PR
 (Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
0005	ANA PAULA ZANATTA	02888	9.055.916-8 SSP-PR

Umuarama - PR, 01 de Fevereiro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA
 Estado do Paraná
 DECRETO 007/2017
 Regulamento a autorização para utilização de máquinas, tratores e caminhões, pertencentes ao Município de Tapejara - Estado do Paraná, para uso transitório, bem como estipula os valores a ser cobrados, nos termos do art. 226 da Lei Orgânica Municipal (Lei 01/1980) e Decreto 07/12008.
 O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71, inciso VI, DECRETA:
 Art. 1º - Autorização de uso transitório de máquinas, tratores e caminhões do Município de Tapejara Estado do Paraná, para uso transitório, poderá ser concedida aos particulares, desde que não haja prejuízo a continuidade dos serviços públicos prestados pelo ente municipal.
 Art. 2º - A autorização será concedida mediante formulação de requerimento endereçado ao Departamento de Agricultura e ou Obras e Viação, o qual será emitido pelo competente encarregado de deferimento indeferimento de solicitação, bem como pelo pagamento de preço público constante na tabela abaixo:
 VEICULO VALOR DA HORA
 TRATOR TRACADO R\$ 62,00 (sessenta e dois reais)
 TRATOR 275RS 47,00 (quarenta e sete reais)
 PA-CARREGADEIRA R\$ 78,00 (setenta e oito reais)
 MOTO NIVELADORA R\$ 78,00 (setenta e oito reais)
 RETRO ESCAVADEIRA R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 CAMINHÃO DE TERRA R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Art. 3º - os interessados deverão providenciar o recolhimento junto a Divisão de Tributação, através de guia própria, antecedente ao início da execução dos serviços solicitados.
 Art. 4º - Permanecer em vigor as demais normas dos Decretos 07/12008 e Decreto 006/2017 de 25.01.2017.
 Tapejara, 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro de 2.017
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike
 PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TEUNERAS DO OESTE
 Estado do Paraná
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
 PRORROGAÇÃO PRAZO DE EDITAL
 A Câmara Municipal de Teuneras do Oeste-PR, torna pública a prorrogação do prazo limite para envio das propostas Modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, nos termos definidos pelo item 14.9 do Edital, fixando-se a nova data limite para o dia 10 de fevereiro de 2017, bem como prorrogando-se, a partir período, os prazos de que trata o item 2.1.
 Teuneras do Oeste, 01 de fevereiro de 2017.
ROSE CINEZIO
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

MUNICIPIO DE PEROLA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº046/2017
 Exonera o Senhor JOSÉ PENTO NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município de Perola.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Lei Municipal nº1849 de 16 de maio de 2013 e suas alterações,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Exonerar o Senhor JOSÉ PENTO NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 573.464-9-SSP/PR e do CPF nº 027.542.319-00, do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral do Município de Perola, Símbolo CC-1, a partir de 01 de fevereiro de 2017.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Perola-Paraná, 31 de janeiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 047/2017
 Contrata CASSIA TALITA MOREIRA TOMAZ, para o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
 CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º002/2016, e sua ordem classificatória.
 CONSIDERANDO o Ofício nº005/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº006/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e nº007/2017, de 25 de Janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos,
 RESOLVE:
 Art. 1º Contratar CASSIA TALITA MOREIRA TOMAZ, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 42.436.770-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 056.774.699-20, para exercer o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, em caráter Temporário, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Perola - Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 048/2017
 Contrata MARIA AUGUSTA DA COSTA, para o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
 CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º002/2016, e sua ordem classificatória.
 CONSIDERANDO o Ofício nº005/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº006/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e nº007/2017, de 25 de Janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos,
 RESOLVE:
 Art. 1º Contratar CASSIA TALITA MOREIRA TOMAZ, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 42.436.770-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 056.774.699-20, para exercer o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, em caráter Temporário, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Perola - Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 049/2017
 Contrata ADRIANA MEDITADO DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
 CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º002/2016, e sua ordem classificatória.
 CONSIDERANDO o Ofício nº005/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº006/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e nº007/2017, de 25 de Janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos,
 RESOLVE:
 Art. 1º Contratar MARIA AUGUSTA DA COSTA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.943.805-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 053.863.789-70, para exercer o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, em caráter Temporário, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Perola - Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 050/2017
 Contrata LUCIA APARECIDA BRIGUENTI BALIANA CANDIDO, para o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
 CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º002/2016, e sua ordem classificatória.
 CONSIDERANDO o Ofício nº005/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº006/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e nº007/2017, de 25 de Janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos,
 RESOLVE:
 Art. 1º Contratar ADRIANA MEDITADO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.234.018-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 334.764.988-30, para exercer o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, em caráter Temporário, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Perola - Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 051/2017
 Contrata NATALINA DA ROCHA NICOLAU CONSTÂNCIO, para o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
 CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º002/2016, e sua ordem classificatória.
 CONSIDERANDO o Ofício nº005/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº006/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e nº007/2017, de 25 de Janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos,
 RESOLVE:
 Art. 1º Contratar LUCIA APARECIDA BRIGUENTI BALIANA CANDIDO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.625.707-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 050.810.029-70, para exercer o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, em caráter Temporário, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Perola - Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 052/2017
 Contrata RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
 CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º002/2016, e sua ordem classificatória.
 CONSIDERANDO o Ofício nº005/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº006/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e nº007/2017, de 25 de Janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos,
 RESOLVE:
 Art. 1º Contratar NATALINA DA ROCHA NICOLAU CONSTÂNCIO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2R-2.848.826 SSP/SC, inscrita no CPF nº 815.422.839-49, para exercer o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, em caráter Temporário, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Perola - Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 053/2017
 Contrata MARIA HELENA BRAGA, para o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
 CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º002/2016, e sua ordem classificatória.
 CONSIDERANDO o Ofício nº005/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº006/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e nº007/2017, de 25 de Janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos,
 RESOLVE:
 Art. 1º Contratar RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.368.527-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 009.972.399-69, para exercer o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, em caráter Temporário, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Perola - Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 054/2017
 Contrata MARIA APARECIDA DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
 CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º002/2016, e sua ordem classificatória.
 CONSIDERANDO o Ofício nº005/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº006/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e nº007/2017, de 25 de Janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos,
 RESOLVE:
 Art. 1º Contratar MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.301.631-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 570.883.059-72, para exercer o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, em caráter Temporário, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Perola - Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 055/2017
 Contrata VERA LUCIA ELIAS DOS SANTOS VASCONCELOS, para o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
 CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º002/2016, e sua ordem classificatória.
 CONSIDERANDO o Ofício nº005/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº006/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e nº007/2017, de 25 de Janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos,
 RESOLVE:
 Art. 1º Contratar MARIA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6.301.631-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 570.883.059-72, para exercer o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, em caráter Temporário, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Perola - Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 056/2017
 Contrata VERA LUCIA ELIAS DOS SANTOS VASCONCELOS, para o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
 CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º002/2016, e sua ordem classificatória.
 CONSIDERANDO o Ofício nº005/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº006/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e nº007/2017, de 25 de Janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos,
 RESOLVE:
 Art. 1º Contratar RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.368.527-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 009.972.399-69, para exercer o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, em caráter Temporário, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Perola - Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORTARIA Nº 057/2017
 Contrata ADRIANA MEDITADO DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, e dá outras providências.
 O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Perola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), Lei 1.623, de 08 de junho de 2011 (alteração e criação) e Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011 (Contratação Temporária).
 CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital n.º002/2016, e sua ordem classificatória.
 CONSIDERANDO o Ofício nº005/2017, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº001/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofícios nº02 e 005/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, CONSIDERANDO os Editais de Convocação nº006/2017, de 24 de Janeiro de 2017 e nº007/2017, de 25 de Janeiro de 2017.
 CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos,
 RESOLVE:
 Art. 1º Contratar RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.368.527-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 009.972.399-69, para exercer o cargo de Agente de Serviços Especiais Feminino, em caráter Temporário, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
 Perola - Paraná, 01 de Fevereiro de 2017.
DARLAN SCALCO
 Prefeito

PORT

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2015
DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015
I.- CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 341, Centro, inscrita no CGC/MP sob o nº 76.247.352/0001-08 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 4.995.983-4/SSP-PR, e CPF/MF nº 622.478.249-00, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 1374, e a Srª ALICE BIDURIN VICENTE, brasileira, casada, do lar, portadora da CI-RG nº 8.779.778-3/SP-PR e CPF/MF nº 058.663.93-0 e Sr. JOSÉ LINO VICENTE, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI-RG nº 912.676/SSP-PR e CPF/MF nº 086.700.999-34, ambos residentes e domiciliados à Avenida Maringá, nº 2780, na cidade de IVATE-PR, doravante denominados CONTRATADOS.
II.- AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente CONTRATO é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 0052/2015, gerado pela Dispensa Por Inexigibilidade nº 002/2015, que faz parte integrante e complementar deste termo, como se nele estivesse contido.
III.- FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações sob as seguintes condições, completa e atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, além da Lei Nº 10.520/02, de 17 de junho de 2002, e suas alterações e Subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, e demais normas legais pertinentes.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto: Dilação do Prazo de Vigência- Fica o referido Contrato aditivado por mais 03(três) meses, e sua vigência será do dia 19/01/2017 até o dia 19/04/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS:
As demais cláusulas e condições permanecem sem qualquer alteração.
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO, confeccionados em 03(três) vias de igual teor e teor para o mesmo fim, que vai subscreito pela CONTRATANTE, pelos CONTRATADOS e por 02(dois) testemunhas presenciais devidamente qualificadas, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.
ALTO PIQUIRI-PR, 19 de janeiro de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
ALICE BIDURIN VICENTE
Contratada
JOSÉ LINO VICENTE
Contratado
Testemunhas:
Luzia Lucia Lustosa Brandão
RG: 9.994.781-0/SSP-PR
Flávio Aparecido Campos
RG: 4.197.354-4/SSP-PR

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 082/2017
Data: 01.02.2017
Objeto: reajusta os valores das diárias a serem pagas pela Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "a" do inciso I do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guairá; e,

Considerando a necessidade de racionalizar o serviço do gestor do Município, e ainda, considerando os termos do inciso V do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.191/2001;

Considerando a variação do índice acumulado do INPC (IBGE) de 6,58%, apurado no período de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016;

Considerando o memorando sob o nº 2017000545,

DECRETA:

Art. 1º A anuidade descrita na alínea "a" do Inciso I do Artigo 61, da Lei 1.246/2003, passa do Prefeito Municipal para o Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º Ficam reajustados os valores das diárias a serem pagas pela Administração Pública Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2017, aplicando-se o índice INPC de 6,58% apurado no período de 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Os valores das diárias com pernoite concedidas para a cobertura das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, de que trata o artigo 62 da Lei Municipal 1.246/2003, ficam fixadas na forma estabelecida na tabela a seguir:

Categorias	Prefeito Vice-Prefeito	Secretários (CC1) Diretores (CC2) Coordenadores (CC2)	Demais Servidores
Brasília e exterior do País, com exceção ao Departamento de Canindeyú no Paraguai	R\$ 767,00	R\$ 614,00	R\$ 384,00
Curitiba, demais capitais e localidades fora do Estado com exceção do Mato Grosso do Sul	R\$ 575,00	R\$ 461,00	R\$ 288,00
Municípios do interior do Paraná, do Mato Grosso do Sul e do Departamento de Canindeyú no Paraguai, com distância superior a 150 quilômetros	R\$ 384,00	R\$ 307,00	R\$ 193,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 72.540.545/0001-00.
CONTRATADA: TMI CELULAR S.A. CNPJ nº 04.236.050/001-90.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência e valor do Contrato nº 001/2015, objeto de fornecimento de Serviço de telefonia móvel pessoal, sistema digital pós-pago para a Câmara Municipal de Tapejara-PR.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A empresa contratada formaliza a prestação de serviço declara, sob as penas da lei, estar em situação regular em relação aos órgãos públicos, mantendo as condições legais atendidas quando da contratação com este público.
O presente Termo Aditivo tem por objeto: Dilação do Prazo de Vigência- Fica o referido Contrato aditivado por mais 03(três) meses até 31/01/2018.
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), que será pago em 12 parcelas mensais conforme o consumo, ou seja, utilização dos serviços essenciais e com base na média dos gastos realizados nos meses anteriores.
Este Termo Aditivo tem por objeto: Dilação do Prazo de Vigência- Fica o referido Contrato aditivado por mais 03(três) meses até 31/01/2018.
Tapejara/PR, em 01 de fevereiro de 2017.
ROGERIO FRANCISCHINI
Presidente do Poder Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
Nº 76.404.136/0001-29
CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2017
O Prefeito Municipal de Mariluz Estado do Paraná no uso das suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Edital do Concurso Público 01/2015, de 25 de novembro de 2015, RESOLVE convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 01/2015, conforme Edital de homologação Final nº 05/2016 e 01/02/2017, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestar sobre a aceitação do cargo público, devendo no ato do comparecimento, preencher os requisitos exigidos no item 3.1 do Edital de Concurso Público 01/2015, bem como apresentar os documentos exigidos no item 17.5, do referido Edital de Concurso Público.
Ainda, deverá os candidatos, em data, horário e local a ser designado pela Divisão de Recursos Humanos, comparecer para realização dos exames médicos admissionais e avaliações psicológica, munidos de Exame de Urina I, Hemograma e Raio X do Tórax.
Candidatos considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público quando não comparecer a convocação na data estabelecida, não apresentar os documentos exigidos na data da convocação, ou ainda manifestar sua desistência por escrito, em qualquer caso, convocados o candidato imediatamente classificado.
Nome do Candidato: THAIS CAROLINE SILVA DE BARROS
34729 12º LUGAR
34511 13º LUGAR
34011 14º LUGAR
34730 15º LUGAR
34030 16º LUGAR
34699 17º LUGAR
34373 18º LUGAR
LUIZIA VIANA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ITEM 17.5 DO EDITAL 01/2015)
17.5 Para investidura do emprego o candidato, deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:
I. Carteira de Identidade (RG) e fotocópia autenticada;
II. Cadastro de Pessoa Física – CPF e fotocópia autenticada;
III. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, e fotocópia autenticada;
IV. Carteira de Reservista ou dispensa (se do sexo masculino) e fotocópia autenticada;
V. Comprovante de escolaridade exigida e história escolar, fotocópia autenticada (quando for o caso);
VI. Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada (quando for o caso);
VII. Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
VIII. Atestado de sanidade física e psicológica;
IX. Certidão de nascimento e casamento e fotocópia autenticada;
X. Comprovante de endereço atual;
XI. Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Eleitoral, onde o candidato não tiver sido condenado nos últimos anos;
XII. Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que contribuam seu patrimônio;
XIII. Cópia da certidão de nascimento dos filhos até 14 (quatorze) anos;
XIV. Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
XV. Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade.
Edifício do Paço Municipal aos 31 de janeiro de 2017.
Nelson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal

quilômetros

Municípios do interior do Paraná, do Mato Grosso do Sul e do Departamento de Canindeyú no Paraguai, com distância inferior a 150 quilômetros, com exceção de Mercedes, Terra Roxa, Mundo Novo e Salto del Guairá

Categorias	Prefeito Vice-Prefeito	Secretários (CC1) Diretores (CC2) Coordenadores (CC2)	Demais Servidores
Brasília e exterior do País, com exceção ao Departamento de Canindeyú no Paraguai	R\$ 767,00	R\$ 614,00	R\$ 384,00
Curitiba, demais capitais e localidades fora do Estado com exceção do Mato Grosso do Sul	R\$ 575,00	R\$ 461,00	R\$ 288,00
Municípios do interior do Paraná, do Mato Grosso do Sul e do Departamento de Canindeyú no Paraguai, com distância superior a 150 quilômetros	R\$ 384,00	R\$ 307,00	R\$ 193,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
Pelo presente termo de Homologação, eu, TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 36, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e do art. 30 do Decreto Municipal nº 016/06, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017), que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO TECNICA LICITAÇÃO Nº 002/2017 DA METODOLOGIA DO PROGRAMA BALDE CHEIO NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em favor da seguinte empresa:
ITEM 001 com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o período de 12 meses, de acordo com Anexo III (Termo de Referência) do Edital em favor da empresa W. M. SILVA & CIA. LTDA – ME;
Publique-se e, após encaminhar-se ao Pregeiro para as providências cabíveis.
Tuneiras do Oeste, em 26 de fevereiro de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
Pelo presente termo de Homologação, eu, TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 36, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e do art. 30 do Decreto Municipal nº 016/06, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017), que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S00 e ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS AQUISIÇÃO PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, em favor das seguintes empresas:
ITEM 001 com o valor de R\$ 3,08 (três reais e nove centavos) por litro de Óleo Diesel S500, perfazendo o valor total de R\$ 483.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), para a entrega da possível quantidade prevista no Anexo III (Termo de Referência) em favor da empresa V. H. AUTO POSTO LTDA.;
ITEM 002 com o valor de R\$ 13,2 (treze reais e doze centavos) por litro de Diesel S10, perfazendo o valor total de R\$ 102.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), para a entrega da possível quantidade prevista no Anexo III (Termo de Referência) em favor da empresa AUTO POSTO ANA OLINDA LTDA.;
ITEM 003 com o valor de R\$ 3,90 por litro de Gasolina Comum, perfazendo o valor total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), para a entrega da possível quantidade prevista no Anexo III (Termo de Referência) em favor da empresa V. H. AUTO POSTO LTDA.;
ITEM 004 com o valor de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos) por litro de Etanol Hidratado, perfazendo o valor total de R\$ 11.920,00 (onze mil novecentos e vinte reais), para a entrega da possível quantidade prevista no Anexo III (Termo de Referência) em favor da empresa V. H. AUTO POSTO LTDA.;
Publique-se e, após encaminhar-se ao Pregeiro para as providências cabíveis.
Tuneiras do Oeste, em 26 de fevereiro de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 012/2017
SÚMULA: Nomeia o Sr. Flávio Rocha Ribeiro para Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fomentos às Atividades Econômicas.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Flávio Rocha Ribeiro, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.087.981-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 526.884.969-72, para Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fomentos às Atividades Econômicas, aplicando-lhe o subsídio previsto no §1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 013/2017
SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Público Simplificado nº 001/2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o decreto nº. 008/2017 nomeou os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Público Simplificado nº 001/2017, considerando o que o servidor Thiago Venício de Oliveira se encontra em licença para tratamento de saúde a partir do dia 1º de fevereiro de 2017,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o servidor público WILLIAM ANGELOTTI DA SILVA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo para substituir o servidor Thiago Venício de Oliveira na composição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2017 para a contratação de 03 (três) agentes de controle de endemias pelo período de 89 (oitenta e nove) dias junto à Prefeitura Municipal de Xambre, em 01 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir desta data.
Xambre, em 31 de janeiro de 2017.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (água mineral, açúcar, café) e utensílios domésticos (garrafa térmica), a serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos deste Município.
O Município de Guairá, Estado do Paraná, através de sua Pregeiro, no uso de suas atribuições legais comunica as empresas licitantes que embasada no Parecer Jurídico, conforme anexado ao processo licitatório abre prazo de 05 dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, para que a empresa NELSON PEREIRA DE SALES – EPP; apresente a regularização do documento item 9.6.3, do edital.
Publique-se
Comunique-se as empresas participantes.
Guairá (PR), em 01 de fevereiro de 2016.
Maria Jose Rodrigues Souza
Pregeiroira

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 12/2017
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambre – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2061 de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual 2017);
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2016 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:
FICHA ORÇ UN FUNC PROGRAM INT NOME ATUATA CAT ECON VALOR
23 03 001 04.122.1100.2004 000* MANUT ATIV DE ADM GERAL 3.390.13.00 64.000,00
TOTAL 64.000,00
*000 – Recursos Ordinários (Livre)
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da dotação orçamentária disponível no quadro de crédito de provimento em comissão de Tesouraria, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, para responder pelo Departamento de Tesouraria do Município de Francisco Alves – Estado do Paraná - CNPJ nº 77.356.665/0001-67, situado a Rua Jorge Lourenço, nº 225 - Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, sem ônus para o município.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 013/2017
SÚMULA: Nomeia o Sr. Cesar Eledir Gabellini para Cargo em Comissão de Direção da Divisão de Fomento Agropecuario e Indústria e Comercio
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Cesar Eledir Gabellini, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.935.251-SSP/SP, inscrito no CPF nº 107.887.548-09, para Cargo em Comissão de Direção da Divisão de Fomento Agropecuario e Indústria e Comercio, aplicando-lhe o vencimento previsto no §1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
DESIGNAR:
A servidora SIRLEI BENTA RAIMUNDI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.445.375-5, expedida pela SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF sob nº 058.663.979-00, nomeado no cargo de provimento em comissão de Tesouraria, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, para responder pelo Departamento de Tesouraria do Município de Francisco Alves – Estado do Paraná - CNPJ nº 77.356.665/0001-67, situado a Rua Jorge Lourenço, nº 225 - Município de Francisco Alves, Estado do Paraná, sem ônus para o município.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
ALIRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 009/2017
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de despachante para regularização dos veículos pertencentes à frota municipal.
Data de Abertura: 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2017.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 01 de fevereiro de 2017.
Anildo Moraes Paracoli/Pregeiro/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREGÃO GLOBAL Nº 021/2016.
O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o PRIMEIRO termo aditivo de contrato que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e a empresa SOTRAM CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.
Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSÉ MISTURA, doravante CONTRATANTE e a empresa SOTRAM CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.156.943/0002-60, com sede à Avenida Thomaz Luiz Zaballos, Nº 152Z, CEP: 85.980-000, centro, na cidade de Guairá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. LUIZ GABRIEL DE SOUZA, portador da cédula de identidade R.G. Nº 4.967.339-SSP-SP, CPF nº 377.496.928-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente da Tomada de Preço nº003/2016, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente contrato terá vigência até 12/08/2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e sãdo os itens listados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente contrato terá vigência até 12/08/2017, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e sãdo os itens listados.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecerão inalteradas e continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original nº 021/2016.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporá, Estado do Paraná. E por assim acharem justos e contrários, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Original e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES – PR, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
ALIRIO JOSÉ MISTURA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
SOTRAM CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ Nº: 67.156.943/0002-60
LUIZ GABRIEL DE SOUZA
Representante
Contratada
TESTEMUNHAS:
ANDRE LUIS CRIPA
CPF: 059.846.049-73
MÁRCIA REGINA AMADEU PORTO
CPF: 018.791.419-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 019/2017
SÚMULA: Nomeia o Sr. Adevaldo Bonani para Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária Atenção Básica.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Adevaldo Bonani, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.927.949-8-SSP/PR, inscrito no CPF nº 051.498.829-08, para Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária Atenção Básica, aplicando-lhe o vencimento previsto no §1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 020/2017
SÚMULA: Nomeia o Sr. Augusto Brogliato para Cargo em Comissão de Procurador Geral, e dá outras providências.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Augusto Brogliato, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 7.379.190-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 025.622.889-03, para exercer a Função de Confiança de Procurador Geral, aplicando-lhe o vencimento previsto no §1º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 021/2017
SÚMULA: Designa o Servidor Sr. Rosivaldo Aparecido dos Santos Costa para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Transportes e Controle Frotas, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica designado o servidor Sr. Rosivaldo Aparecido dos Santos Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.379.190-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 025.622.889-03, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Transportes e Controle Frotas, aplicando-lhe a gratificação prevista nos Parágrafos 2º, 3º, e 4º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 022/2017
SÚMULA: Designa a Servidora Srª. Elizabete lanque Costa para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Tesouraria, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva Srª. Elizabete lanque Costa, portadora da CI/RG nº 7.169.543-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 449.939-9, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Tesouraria, lotada na Secretaria de Administração, aplicando-lhe a gratificação prevista nos Parágrafos 2º, 3º e 4º do Art. 16 da Lei nº 385/2009, com sua nova redação atribuída pela Lei nº 702, de 25 de março de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se e Arquivem-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 067/2017
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Roberto dos Santos Ochman, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Roberto dos Santos Ochman, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.458.789-9 SSP/PR, relativas ao período aquisitivo 26-09-2015 a 25-09-2016 por dez dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 15 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquivem-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 068/2017
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Valquíria dos Santos Ochman, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Valquíria dos Santos Ochman, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.158.513-1 relativas ao período aquisitivo 04/08/2015 a 03/08/2016 por dez dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 15/02/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquivem-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 070/2017
Súmula: Concede licença prêmio a servidora Maria Neusa de Carvalho e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Thiago Silva de Campos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.277.165-1 relativas ao período aquisitivo 01/02/2015 a 31/01/2016 por trinta dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 01/02/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se, Cumpra-se e Arquivem-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 071/2017
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Ailton Jose Picoli, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Ailton Jose Picoli, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.846.683-0 relativas ao período aquisitivo 02/01/2015 a 01/01/2016 por trinta dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 01/02/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Publique-se, Cumpra-se e Arquivem-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA Nº 072/2017
Súmula – Nomeia Responsável para Recebimento, Conferência e controle da utilização dos combustíveis, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado o senhor Antonio José Gomes, portador da CI/RG nº 6.763.949-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 982.876.649-34, Chefe da Seção de Gerenciamento e Controle de Frotas, lotado na Secretaria de Administração, responsável pelo recebimento, Conferência e controle na utilização dos combustíveis do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquivem-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.
Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

Convocações Gerais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728 www.cisamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS
Termo aditivo nº: 001/2017
Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 004/2015.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: ORTOFISIOCLIN CLÍNICA DE ORTOPEDIA LTDA – EPP
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima segunda, por mais 12 (doze) meses, passando o término para 01 de fevereiro de 2018.

Termo aditivo nº: 001/2016
Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 007/2013.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: CENTRO DE RADIODIAGNOSTICO UMUARAMA LTDA- ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2013, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 01 de fevereiro de 2018.

Termo aditivo nº: 002/2016
Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 005/2015.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: A. R. MALDONADO & CIA LTDA- ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima segunda, passando o término para 01 de fevereiro de 2018.

Termo aditivo nº: 001/2016
Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 012/2016.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: F. C. E. ALVAREZ & CIA LTDA- ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 26 de fevereiro de 2018.

Termo aditivo nº: 001/2016
Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 013/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: F. C. E. ALVAREZ & CIA LTDA- ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 26 de fevereiro de 2018.

Termo aditivo nº: 001/2016
Ref. Contrato de fornecimento nº: 010/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: PAULO ADRIANO BORGES SANTANA KUROSAKI – EIRELI
Objeto: Fica aditado o Contrato de fornecimento nº 010/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula quinta, passando o término para 19 de fevereiro de 2018.

Termo aditivo nº: 001/2016
Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 009/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: GEOVANELLI & GEOVANELLI LTDA
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima sexta, passando o término para 18 de fevereiro de 2018.

Termo aditivo nº: 001/2016
Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 011/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: D R CAVALCANTE - ME
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2016, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 26 de fevereiro de 2018.

Termo aditivo nº: 001/2016
Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 004/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: M. A. Avaries Marques- Clínica ME
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 004/2014, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima segunda, passando o término para 03 de fevereiro de 2018.

Termo aditivo nº: 001/2016
Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 011/2014
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: Centro de Integração Empresa – Escola do Paraná - CIEE
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2014, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 25 de fevereiro de 2018.

Termo aditivo nº: 002/2016
Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 006/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: P. H. J. JOB Prestador de Serviços Médicos
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2015, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima segunda, passando o término para 01 de fevereiro de 2018.

Termo aditivo nº: 001/2016
Ref. Contrato de prestação de serviços nº: 009/2013
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R/S
Contratado: Oftalmol Centro – Centro de Oftalmologia de Umuarama Ltda.
Objeto: Fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 009/2013, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula décima quarta, passando o término para 01 de fevereiro de 2018.
Umuarama, 01 de fevereiro de 2017
JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA
Coordenador do CISA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA - SSPMTR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 77.807.550/0001-41

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa - SSPMTR, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os servidores públicos municipais, filiados à entidade sindical, para participarem das Eleições a serem realizadas no dia 3 de março de 2017, das 08hs00min às 18hs00min, na sede do Sindicato, cito a Rua Vereador Vicente Balan , nº 22 – centro.

DO REGISTRO DAS CHAPAS

Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação resumida deste Edital, a ser feito em jornal de grande circulação na região, para registro de chapas, nos termos do art. 32 (trinta e dois) do Estatuto Social da Entidade.

A secretaria funcionará na sede do Sindicato e terá um horário especial para o protocolo do registro das chapas, das 08hs00min às 12hs00min, o requerimento de registro das chapas deverá ser entregue em duas vias, pelo candidato a presidente da referida chapa e assinada por todos os servidores inscritos nos referidos cargos. A secretaria do Sindicato funcionará, pelo período destinado ao registro de chapas, onde se encontrará pessoa habilitada a prestar informações referentes ao pleito eleitoral, recebimento das inscrições e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser apresentada no prazo conforme descrito no Estatuto Social. Nos termos do art. 47, § 1º do Estatuto Social da Entidade, ficam desde já convocados representantes das chapas inscritas para a formação da Comissão Eleitoral, a até no máximo em 48 horas após o encerramento do prazo de entrega das inscrições. No dia 3 de fevereiro de 2017, será colocada urna na Sede do Sindicato das 08:00 às 18:00 horas, terá um urna itinerante que se deslocará até as Escolas, Postos de Saúde Municipais, Hospitais. Após esses horários as urnas serão lacradas a abertas somente na Assembleia, na presença de todos, quando será feito o contagem e declarado a chapa vencedora.

1. Posse da nova Diretoria.
2. Assuntos Gerais.

Terra Roxa, 30 de janeiro de 2017.

VALDECIR MESSIAS ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL Nº 017/2017
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 020/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentação para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14, 1 a 14, 7.
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
Nº: INSC. NOME DOCUMENTO CLASS 000.100.024-36 LUCIA HELENA ARAUJO 56275786 25
Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de residência e fotocópia de uso comum;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- C.T.S. (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes cívicos e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14, a 14, 7 do Edital 239/2015.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL Nº 018/2017
SÚMULA: Exclui a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº 001/2017. O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, EXCLUÍ a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital 001/2017 e Edital de Convocação nº 014/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 01/02/2017, abdicar por motivo estritamente de ordem pública a candidata, desistindo da nomeação.
CARGO: MONITOR DE ARTE (40 H)
R S Q L V E: 09 ERICA DO ROSÁRIO OLIVEIRA 10.839.701-2 91 1º
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
CRUZEIRO DO OESTE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017
SÚMULA: Exclui a Candidata de Esperança Nova, Sr. José Marcos Bicudo, em conformidade com o disposto no art. 83, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Esperança Nova CONVOCA os senhores Vereadores para participar da Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2017, às 20:00 (vinte e duas) horas, no recinto do Conselho Municipal de Esperança Nova, para deliberação do projeto de lei nº. 002/2017.
PROJETO DE LEI Nº. 001/2017, de autoria do Poder Executivo;
SÚMULA: Altera o § 2º e acresce § 5º ao Art. 32 da Lei 413, de 18 de dezembro de 2009 e dá outras providências.
CRUZEIRO DO OESTE, 01 de fevereiro de 2017.
José Marcos Bicudo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 066/2017
DECLARA VACANCIA DO CARGO PÚBLICO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o inciso V do Art. 35 da Lei Complementar nº009/1993; CONSIDERANDO a Comunicação datado de 05/05/2016, Previdência Social – Instituto Nacional de Seguro Social. R S Q L V E:
Art. 1º - DECLARAR a Vacância do cargo público de provimento efetivo de Motorista, em nome foi investido por DIRCEU FELITO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 2.196.797 SSP/PR, nomeado através da Portaria nº.042/1994, item 26 de 12 de fevereiro de 1994, em virtude de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida em 28 de setembro de 2014, a partir de 31 de Janeiro de 2017.
A VACANCIA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA - SSPMTR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 77.807.550/0001-41

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa - SSPMTR, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os servidores públicos municipais, filiados à entidade sindical eaptos a votar, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 3 de março de 2017, para realização do pleito eleitoral a ser realizado na sede do Sindicato no período das 08hs00min às 18hs00min. A fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Ordem do Dia:

1. Eleição Sindical;
2. Posse da nova Diretoria;
3. Assuntos Gerais.

Terra Roxa, 30 de janeiro de 2017.

VALDECIR MESSIAS ROCHA
Presidente do SSPMTR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 753 de 01/02/2017
SÚMULA: Homologação Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 002/2017, conforme abaixo discriminado:
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Edital nº 002/2017
CLASSIFICAÇÃO NOME DATA NASC. PONTUAÇÃO
01 Ana Maria de Lima Kloss 23/09/1980 8,9 Afto
02 Maria Lucia Cavalcante da Silva 04/01/1967 8,6 Deficiente
03 Lesandra Corbari de Moraes 01/07/1976 8,6
04 Rosineia dos Santos Brito 03/05/1987 8,4
05 Vera Machado de Farias 12/09/1972 8,2
06 Grazieli Maria More 05/03/1981 8,2
07 Luiza Bispo Martinez 26/06/1986 8,2 Afto
08 Maria Aparecida da Silva 22/07/1975 8,0
09 Lucilândia Soares de Souza 23/09/1982 8,0
10 Eliane Francianele dos Santos 17/02/1986 8,0
11 Franciele Felisberto de Lima Binatti 20/11/1967 8,0
12 Anieli da Silva Moro 13/03/1991 8,0
13 Gesiele Aparecida Silva Piazza 28/06/1983 7,8
14 Tereza Maria Alves More 22/07/1975 7,7
15 Tereza Mantovani da Silva 27/11/1967 7,7
16 Ilsa Aparecida de Azevedo Ramires 11/09/1988 7,6
17 Lidia de Cassia Reaes 14/07/1985 7,6
18 Jessica de Cassia Alves da Silva 09/03/1991 7,6
19 Jessica Santos da Silva 16/06/1991 7,6
20 Nelma Patricia dos Reis 28/08/1989 7,5
21 Marlene Aparecida da Costa 07/11/1970 7,5
22 Meires Aparecida da Silva 04/03/1978 7,2
23 Isaura Vanessa Gonçalves 28/01/1994 7,2
24 Camilla Cabelli da Graça Décio 26/05/1994 7,1
25 Gislane Ribeiro de Souza 06/04/1988 7,0
26 Jussara Rodrigues da Silva 11/08/1994 7,0
27 Mariana Elizabeth Miranda Bernardo 02/08/1975 6,2
28 Ariane Edna da Silva 05/01/1998 6,1 Afto
29 Viviane Cristina de Jesus 15/04/1995 6,1
30 Arcelina Fernandes Araujo Brito 30/09/1970 6,0
31 Rosilene Aparecida de Souza 27/12/1987 6,0
32 Simone Maciel de Andrade 11/02/1974 6,0
33 Maria Edileide de Barros 26/12/1975 6,0
34 Léia Girão de Barros 17/11/1976 6,0
35 Solimar Fernandes Alcamia 25/02/1982 6,0
36 Cristiane Rodrigues da Silva Ferreira 28/08/1986 6,0
37 Aline Rodrigues de Almeida dos Santos da Silva 04/09/1995 6,0
38 Daniele Karoline More 08/08/1997 6,0
39 Paula Mayara dos Santos Goulart Alves 01/11/1997 6,0
40 Rosilene Aparecida de Souza Guerra 10/05/1998 6,0
41 Maria Eduarda Volpato More 26/05/1998 6,0
42 Andressa Binatti Evangelista 03/09/1998 6,0
43 Bruna Bruni Leite 13/04/1998 6,0
44 Aline de Moraes Capocci 05/11/1998 6,0
45 Carla da Graça Dêssio 14/11/1998 6,0
46 Rita de Cassia Reaes 12/12/1998 6,0
47 Stefane de Souza Leite 22/12/1998 6,0
48 Luciane Dourado 05/12/1990 indeferida
49 Juliana Cruz Dourado 19/09/1991 indeferida
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, em 01 (um) de Fevereiro de 2017. (dois meses e dez dias de prazo para interposição de recursos).
LUIZ CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 016/2017
SÚMULA: Convoca o Candidado Aprovado em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 001/2017, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2017, publicado em 05/01/2017, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 013/2017 do dia 26/01/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/01/2017, observadas as condições previstas no Edital nº. 001/2017, itens 9 a 12.2.
CARGO: MONITOR DE XADREZ (20 H)
R S Q L V E: 06 WILSON VINÍCIUS PEIREIRA NASCIMENTO 13.781.348-3 77 2º
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 019/2017
SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Processo Seletivo Simplificado de que se trata o Edital nº. 001/2017, para assumir suas atividades e dá outras providências:
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº. 013/2017 do dia 26/01/2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/01/2017, observadas as condições previstas no Edital nº. 001/2017, itens 9 a 12.2.
CARGO: MONITOR DE ARTE (40 H)
R S Q L V E: 13 FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS 13.740.780-9 85 2º
CRUZEIRO DO OESTE, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 067/2017
EXONERA a pedido EDILENE ANDREIA PEREIRA DA CRUZ, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RG. nº. 9.307.154-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Promovido Eletivo do PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, ficando revogado a Portaria nº 2710/2014, a partir de 01 de Fevereiro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 1.509 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.523 de 23 de novembro de 2016 e.
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;
Declaro:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 248.667,41 (duzentos e quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), para suplementação, conforme discriminação.
Suplementação:
04.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.10.302.000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.306.0005.6.018. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
498 - 3.390.32.00.00.33112 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 57,36
04.001.12.361.0005.6.017. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
500 - 3.390.30.00.00.33115 MATERIAL DE CONSUMO 358,67
498 - 3.390.30.00.00.33112 MATERIAL DE CONSUMO 8.517,29
04.001.12.361.0005.6.018. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
497 - 3.390.30.00.00.3103 MATERIAL DE CONSUMO 1.738,14
498 - 3.390.30.00.00.3104 MATERIAL DE CONSUMO 416,03
04.001.12.361.0005.6.021. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%
498 - 3.190.11.00.00.03101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 38.995,73
05.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.0008.2.033. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO
PRIMARIA EM SAÚDE
503 - 3.390.30.00.00.33327 MATERIAL DE CONSUMO 63,16
05.001.10.302.0008.2.035. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DE INF. AMBULATORIAIS, SIA
498 - 3.390.39.00.00.24902 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.000,00
05.001.10.302.0008.2.036. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
498 - 3.390.30.00.00.24902 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 76.527,65
504 - 3.190.04.00.00.3498 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.091,84
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACAO
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACAO
06.001.26.782.0010.2.042. MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
505 - 3.390.30.00.00.31511 MATERIAL DE CONSUMO 8.517,29
506 - 3.390.30.00.00.31510 MATERIAL DE CONSUMO 3.373,03
507 - 3.390.30.00.00.31511 MATERIAL DE CONSUMO 2.396,22
06.002.03.000.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS URBANAS
506 - 3.390.30.00.00.33512 MATERIAL DE VIAS URBANAS 894,06
502 - 3.390.30.00.00.33513 MATERIAL DE CONSUMO 224,42
Total Suplementação: 248.667,41
Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro Total - 248.667,41.
Superávit Financeiro Total - 248.667,41
Superávit: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Mariluz, Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.
NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 2
Ref. Contrato Nº35/2015
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R. DA HORA MARAN EIRELI
O presente termo aditivo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 13 de dezembro de 2017.
Cláusula Segunda: Fica acrescida na cláusula terceira o valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) ao valor inicialmente firmado, a ser pago mensalmente em quantia de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula primeira do presente edital.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 13/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016
O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSE MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o PRIMEIRO termo aditivo da Ata de Registro de Preços que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e a empresa PANIFARTE & SABOR LTDA- ME.
Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSE MISTURA, denominado CONSIGNANTE e a empresa PANIFICADORA ARTE & SABOR LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 11.443.860/0001-16, neste ato representada pelo RODRIGO FILONETTO, portador do CPF/MF nº 094.617.969-78 do RG nº 482.787-0 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, denominada CONSIGNATÁRIA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente do Pregão Presencial 010/2016, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo terá vigência até o dia 15/04/2017 (quinze de abril de dois mil e dezessete), a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens listados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas necessárias correrão à conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente do exercício de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e continua em pleno vigor as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 009/2016.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.
FRANCISCO ALVES – PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
Pela CONSIGNANTE: PANIFICADORA ARTE & SABOR LTDA- ME
ALIRIO MISTURA CNPJ: 11.443.860/0001-16
RODRIGO FILONETTO

REPRESENTANTE MÁRCIA REGINA AMADEU PORTO
TESTEMUNHAS: ANDRE LUIS CRIPA CPF: 059.846.049-73 CPF: 018.791.419-22

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, ALIRIO JOSE MISTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei celebra o PRIMEIRO termo aditivo da Ata de Registro de Preços que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES e a empresa PERBELINI PANIFICADORA E CONFETARIA LTDA- ME.
Por este instrumento de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.356.665/0001-67 na pessoa de seu Prefeito Municipal ALIRIO JOSE MISTURA, denominado CONSIGNANTE e a empresa PERBELINI PANIFICADORA E CONFETARIA LTDA- ME, daqui por diante denominada CONSIGNATÁRIA e neste ato representada pelo senhor GILDO PERBELINI, portador do CPF/MF nº 040.467.549-89 e do RG 8.671.094-3 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, denominada CONSIGNATÁRIA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo decorrente do Pregão Presencial 011/2016, nos termos das cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes mediante as cláusulas que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo terá vigência até o dia 18/04/2017 (dezoito de abril de dois mil e dezessete), a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens listados.

Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1982/2017
SUMULA Concessão de Diária
Hediberto Villa Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Rogério Mamoru Matsumoto, Secretário Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária + 30% + 40% para custos de hospedagem e alimentação, no dia 02 de fevereiro de 2017, em razão da necessidade de mais uma agenda que será cumprida na Assembleia Legislativa do Paraná com os deputados Marcio Nunes, Mauro Nunes, Guto Silva e Felipe Franciscini na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DE FEVEREIRO DE 2017.

Município de Cruzeiro do Oeste
Prefeito Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO: Rogério Mamoru Matsumoto
LOTAÇÃO: Governo Municipal
Cargo/Função: Secretário Municipal
Classe/Nível: CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF: AGENCIA BANCÁRIA Nº DE AGENCIA Nº. CONTA DESTINO CURITIBA - PR
MOTIVO: Agência na Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputados Estaduais Marcio Nunes, Guto Silva, Mauro Matos, Felipe Franciscini.

PERÍODO: 01/02/2017 - 02 DIÁRIAS
01 (UMA) Diárias + 30% +40% VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE: ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO(DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO) ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1982/2017
SUMULA Concessão de Diária
Hediberto Villa Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Hediberto Villa Nova Sobrinho, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária + 30% + 40% para custos de hospedagem e alimentação no dia 02 de fevereiro de 2017, em razão da necessidade de mais uma agenda que será cumprida na Assembleia Legislativa do Paraná com os deputados Marcio Nunes, Mauro Nunes, Guto Silva e Felipe Franciscini na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO 01 (PRIMEIRO) DIA DE FEVEREIRO DE 2017.

Município de Cruzeiro do Oeste
Prefeito Municipal
José Ronaldo Ferreira Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO: Hediberto Villa Nova Sobrinho
LOTAÇÃO: Governo Municipal
Cargo/Função: Prefeito Municipal
Classe/Nível: CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO: CPF: AGENCIA BANCÁRIA Nº DE AGENCIA Nº. CONTA DESTINO CURITIBA - PR
MOTIVO: Agência na Assembleia Legislativa do Paraná com o Deputados Estaduais Marcio Nunes, Guto Silva, Mauro Matos, Felipe Franciscini.

PERÍODO: 01/02/2017 - 02 DIÁRIAS
01 (UMA) Diárias + 30% +40% VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES: ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM
SOLICITANTE: ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO(DIRIGENTE DO ORGAO/ENTIDADE (RECEBIMENTO) ASS. DO SERVIDOR

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

O Município de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, torna público, que proroga o prazo de abertura da tomada de preços nº 01/2017 para o dia 03 de março de 2017, às 08:30 h no antefuro Municipal, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Técnica e Preço, menor preço GLOBAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. Informações sobre o presente edital poderão ser obtidas através do fone 44 – 3634-8000 e no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira no horário de expediente na Av. Carlos Spanhol, 164.

São Jorge do Patrocínio-PR, 01 de fevereiro de 2017.

JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017
COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Paraná, 609, Perobal, Estado do Paraná, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição (contratação) prestação de serviços do abaixo discriminado:

OBJETO: visando à contratação de empresa para fornecimento diário de combustíveis (Etanol, gasolina comum, diesel 5-10 e óleo diesel) na sede do município, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Perobal, conforme quantitativos e especificações em anexo, para um período de 12(doze) meses.

TIPO: Menor Preço - For Item

DATA DA ABERTURA: Segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 – HORÁRIO: 14:00

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 022/2007.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado ou pelo fone: 44- 36258300, através do endereço eletrônico: www.perobal.gov.br link: Processos Licitatórios, de Segunda à Sexta-Feira, das 8h às 17h30min e das 13h30min às 17hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, 31 de janeiro de 2017.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
FELIPE CESAR BELEZI
Pregeiro

MUNICÍPIO DE PÉROLA
PORTARIA Nº 63 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa membros para compor a Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção para atuar na análise e seleção das propostas apresentadas pelos interessados em participar do chamamento público nº 01/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Técnica Especial de Avaliação e Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de atuar na análise e seleção das propostas apresentadas pelos interessados em participar do chamamento público nº 01/2017, Estabelecer colaboração de parceria entre a Prefeitura do Município de Pérola através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade Instituição selecionada para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses, na seguinte conformidade:

a) Maycon Junior dos Santos - Psicólogo do CREAS.
b) Márcia dos Santos Giroto - Assistente Social do CREAS.
c) Tatiana Aparecida Sala Carlinh - Secretária Municipal de Assistência Social (Amanida Yokohama Albuquerque - Provedora Jurídica)
e) José de Almeida Rocha - Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão nomeada, nos termos do inciso anterior serão presididos pela servidora ELONEIDA CLAUDIA FIGUEIRA FONSECA.

PUBLICQUE-SE.

MARILUZ-PR, 31 de Janeiro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@vianet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
CONTRATADO (A): ANTONIO GONCALVES DA ROCHA
OBJETIVO: Prestação de serviços de Leiturista.

CARGA HORÁRIA: 40 semanas
INÍCIO: 05/01/2017
TERMINO: 05/04/2017
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

MARILUZ-PR, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@vianet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
CONTRATADO (A): ANTONIO GONCALVES DA ROCHA
OBJETIVO: Prestação de serviços de Leiturista.

CARGA HORÁRIA: 40 semanas
INÍCIO: 05/01/2017
TERMINO: 05/04/2017
VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

MARILUZ-PR, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ERRATA

Em publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 31 de janeiro de 2017, sob o nº 01/2017, referente às HOMOLOGAÇÕES DAS DISPENSAS Nº 1-10 DE 2017, fica retificado o seguinte:

1- 10 TIPO DE DISPENSA

ONDE LÊ-SE: DISPENSA POR LIMITE LÊ-se o correto: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias do mês fevereiro de 2017.

MARILUZ-PR, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE ERRATA

Em publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 31 de janeiro de 2017, sob o nº 01/2017, referente às HOMOLOGAÇÕES DAS DISPENSAS Nº 1-10 DE 2017, fica retificado o seguinte:

1- 10 TIPO DE DISPENSA

ONDE LÊ-SE: DISPENSA POR LIMITE LÊ-se o correto: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias do mês fevereiro de 2017.

MARILUZ-PR, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2016

TERMO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 163/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 48/2015, para contratação de empresas para o fornecimento de materiais Gráficos para suprir todas as Secretarias do Município de ALTO PIQUIRI-PR, para o desenvolvimento das atividades de todos os setores.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.247.352/0001-08, com sede à RUA SANTOS DUMONT, nº 315, CENTRO, nesta cidade de ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade, e a empresa BERALDO ARTES GRAFICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF: nº 07.274.456/0001-59, com sede na Avenida Tridantes, nº 3293, Sala A, Jardim Paraná, na cidade de Umuarama-PR, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO BERALDO, brasileiro, casado, empresário, portador da C/RG: nº 6.283.003-4/SSP-PR, e do CPF/MF: nº 020.968.449-67, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto: - Dilatação do Prazo de Vigência: Fica adido em mais 11(m onze) meses o prazo de vigência do presente CONTRATO, ficando o término de sua vigência o dia 31/12/2017, com fundamento no Art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEBEMOS TERMOS PACTUADOS:
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI-PR, 31 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08

CONTRATADA: BERALDO ARTES GRAFICA LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 07.274.456/0001-59

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2016

TERMO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 48/2015, para contratação de empresas para o fornecimento de materiais Gráficos para suprir todas as Secretarias do Município de ALTO PIQUIRI-PR, para o desenvolvimento das atividades de todos os setores.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.247.352/0001-08, com sede à RUA SANTOS DUMONT, nº 341, CENTRO, nesta cidade de ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade, e a empresa D. S. SILVA-GRAFICA E PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ/MF: nº 10.763.143/0001-09, com sede na Rua Independência, nº 250, Centro, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da C/RG: nº 3.870.438-9, e do CPF/MF: nº 397.351.339-20, residente e domiciliado na cidade de ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto: - Dilatação do Prazo de Vigência: Fica adido em mais 11(m onze) meses o prazo de vigência do presente CONTRATO, ficando o término de sua vigência o dia 31/12/2017, com fundamento no Art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEBEMOS TERMOS PACTUADOS:
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI-PR, 31 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08

CONTRATADA: D. S. SILVA-GRAFICA E PAPELARIA-ME
CNPJ/MF: nº 10.763.143/0001-09

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2016

TERMO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2015, decorrente de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 48/2015, para contratação de empresas para o fornecimento de materiais Gráficos para suprir todas as Secretarias do Município de ALTO PIQUIRI-PR, para o desenvolvimento das atividades de todos os setores.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.247.352/0001-08, com sede à RUA SANTOS DUMONT, nº 341, CENTRO, nesta cidade de ALTO PIQUIRI-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. LUIS CARLOS BORGES CARDOSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1374, Centro, nesta cidade, e a empresa D. S. SILVA-GRAFICA E PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ/MF: nº 10.763.143/0001-09, com sede na Rua Independência, nº 250, Centro, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da C/RG: nº 3.870.438-9, e do CPF/MF: nº 397.351.339-20, residente e domiciliado na cidade de ALTO PIQUIRI-PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto: - Dilatação do Prazo de Vigência: Fica adido em mais 11(m onze) meses o prazo de vigência do presente CONTRATO, ficando o término de sua vigência o dia 31/12/2017, com fundamento no Art. 65, I, alínea b, do §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEBEMOS TERMOS PACTUADOS:
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI-PR, 31 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI-PR
CNPJ/MF: nº 76.247.352/0001-08

CONTRATADA: MAURÍCIO DE SOUZA SILVA
C/RG: nº 3.870.438-9, e do CPF/MF: nº 397.351.339-20
Representante Por Procuração da Empresa

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2014 DE EMPREITADA GLOBAL – CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.478.133/0001-70, com sede na Av. Pérola Byington, nº 1800, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito DARLAN SCALCO, brasileiro, casado, agente público, portador da RG/PR nº 7.082.394-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.856.9393-19, residente e domiciliado nesta cidade de Pérola e a empresa CONSTRUIRA – CONSTRUTORA GUIARA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.520.552/0001-72, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1525, CEP – 85.980-000, na cidade de Guaíba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora DANIELE DE OLIVEIRA GONZALEZ, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.277.676-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.957.599-77, na cidade de Guaíba, Estado do Paraná, resolvem rescindir o sobredito contrato conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO
O contrato rescindendo tem por objeto a construção de 01 (uma) escola de ensino fundamental com duas salas, incluindo a Quadra Coberta, totalizando uma área estimada de 2.945,00m² a ser edificada na rua Palmatô, bairro do Boque, Município de Pérola, para atender termo de compromisso PAR nº 324/3/2014, firmado com o Ministério da Educação por meio do FNDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO
As Partes Contratantes firmaram o Contrato Administrativo nº 159/2014, de Empreitada Global – Concorrência nº 2/2014, datado de 29 de agosto de 2014, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, não pretendendo mais as partes na manutenção de vigência do sobredito contrato, por conveniência e oportunidade administrativa do Município Contratante e de comum acordo com a empresa Contratada rescindem o contrato retro referenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos arts. art. 77 e 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à Contratada, a rescisão operará-se de forma amigável. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se funda qualquer indenização do que se pactuou na avença contratual entre o Município de Pérola e a empresa Construtora, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, haja vista que não há mais para o Município interesse nos serviços que eram prestados pela CONTRATADA, objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – AUSÊNCIA DE SAÍDO REMANESCENTE
Constatado, in loco, pelo Departamento de Obras do Município, verificou-se que a empresa contratada executou apenas 20% (vinte por cento) da obra cujo valor já foi pago pela Prefeitura à referida Empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Assim, fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme dispositivos constantes na Lei de Licitações vigente.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pérola - PR, 12 de dezembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal
Contratante

DANIELE DE OLIVEIRA GONZALEZ
Construtora: Construtora Guara Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:
JOSE DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento

CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2014 DE EMPREITADA GLOBAL – CONCORRÊNCIA Nº 2/2014

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.478.133/0001-70, com sede na Av. Pérola Byington, nº 1800, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito DARLAN SCALCO, brasileiro, casado, agente público, portador da RG/PR nº 7.082.394-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.856.9393-19, residente e domiciliado nesta cidade de Pérola e a empresa CONSTRUIRA – CONSTRUTORA GUIARA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.520.552/0001-72, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1525, CEP – 85.980-000, na cidade de Guaíba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora DANIELE DE OLIVEIRA GONZALEZ, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.277.676-1/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.957.599-77, na cidade de Guaíba, Estado do Paraná, resolvem rescindir o sobredito contrato conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO
O contrato rescindendo tem por objeto a construção de 01 (uma) escola de ensino fundamental com duas salas, incluindo a Quadra Coberta, totalizando uma área estimada de 2.945,00m² a ser edificada na rua Palmatô, bairro do Boque, Município de Pérola, para atender termo de compromisso PAR nº 324/3/2014, firmado com o Ministério da Educação por meio do FNDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO
As Partes Contratantes firmaram o Contrato Administrativo nº 159/2014, de Empreitada Global – Concorrência nº 2/2014, datado de 29 de agosto de 2014, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, não pretendendo mais as partes na manutenção de vigência do sobredito contrato, por conveniência e oportunidade administrativa do Município Contratante e de comum acordo com a empresa Contratada rescindem o contrato retro referenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos arts. art. 77 e 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL
Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à Contratada, a rescisão operará-se de forma amigável. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se funda qualquer indenização do que se pactuou na avença contratual entre o Município de Pérola e a empresa Construtora, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, haja vista que não há mais para o Município interesse nos serviços que eram prestados pela CONTRATADA, objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – AUSÊNCIA DE SAÍDO REMANESCENTE
Constatado, in loco, pelo Departamento de Obras do Município, verificou-se que a empresa contratada executou apenas 20% (vinte por cento) da obra cujo valor já foi pago pela Prefeitura à referida Empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Assim, fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme dispositivos constantes na Lei de Licitações vigente.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pérola - PR, 12 de dezembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal
Contratante

DANIELE DE OLIVEIRA GONZALEZ
Construtora: Construtora Guara Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:
JOSE DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento

CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO
Chefe de Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA
FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@vianet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 – CEP: 87470-000 – MARILUZ - PR
CNPJ: 74.015.611/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
CONTRATADO (A): ALTAMIRO MENEZES
OBJETIVO: Prestação de serviços de Ajudante de Serviços.

CARGA HORÁRIA: 40 semanas
INÍCIO: 05/01/2017
TERMINO: 05/04/2017
VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

MARILUZ-PR, 05 DE JANEIRO DE 2017.

Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015 DE EMPREITADA GLOBAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.478.133/0001-70, com sede na Av. Pérola Byington, nº 1800, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito DARLAN SCALCO, brasileiro, casado, agente público, portador da RG/PR nº 7.082.394-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.856.9393-19, residente e domiciliado nesta cidade de Pérola e a empresa CONSTRUIRA – CONSTRUTORA GUIARA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.520.552/0001-72, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1525, CEP – 85.980-000, na cidade de Guaíba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora NELSON PADOVEZI GONZALEZ, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.643.221-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.205.199-49, na cidade de Guaíba, Estado do Paraná, resolvem rescindir o sobredito contrato conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO
O contrato rescindendo tem por objeto a execução de pavimentação com bloquetes na zona rural do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos do convênio nº 054/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEL, com intervenção da DER.

CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO
As Partes Contratantes firmaram o Contrato Administrativo nº 022/2015, de Empreitada Global – Tomada de Preços nº 2/2015, datado de 19 de março de 2015, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, não pretendendo mais as partes na manutenção de vigência do sobredito contrato, por conveniência e oportunidade administrativa do Município Contratante e de comum acordo com a empresa Contratada rescindem o contrato retro referenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos arts. art. 77 e 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à Contratada, a rescisão operará-se de forma amigável. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se funda qualquer indenização do que se pactuou na avença contratual entre o Município de Pérola e a empresa Construtora, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, haja vista que não há mais para o Município interesse nos serviços que eram prestados pela CONTRATADA, objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SAÍDO REMANESCENTE
Constatado, in loco, pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, dos percentuais das obras já executadas, a contratada tem um saldo a seu favor de R\$84.785,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme o 7º medição provisória feita pelo DER, confirmada pelo Eng. do Município, cujo valor o Município contratante se compromete a pagar após o repasse que receberá do DER, conforme contrato CV054/2014SEL.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Assim, fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme dispositivos constantes na Lei de Licitações vigente.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pérola - PR, 27 de dezembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal
Contratante

NELSON PADOVEZI GONZALEZ
Construtora: Construtora Guara Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:
JOSE DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento

CLAUDEMIR DE OLIVEIRA CARVALHO
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015 DE EMPREITADA GLOBAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.478.133/0001-70, com sede na Av. Pérola Byington, nº 1800, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito DARLAN SCALCO, brasileiro, casado, agente público, portador da RG/PR nº 7.082.394-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.856.9393-19, residente e domiciliado nesta cidade de Pérola e a empresa CONSTRUIRA – CONSTRUTORA GUIARA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.520.552/0001-72, com sede na Rua Santos Dumont, nº 1525, CEP – 85.980-000, na cidade de Guaíba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Senhora NELSON PADOVEZI GONZALEZ, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1.643.221-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.205.199-49, na cidade de Guaíba, Estado do Paraná, resolvem rescindir o sobredito contrato conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO
O contrato rescindendo tem por objeto a execução de pavimentação com bloquetes na zona rural do Município de Pérola, Estado do Paraná, com recursos do convênio nº 054/2014, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEL, com intervenção da DER.

CLÁUSULA SEGUNDA – MOTIVAÇÃO
As Partes Contratantes firmaram o Contrato Administrativo nº 022/2015, de Empreitada Global – Tomada de Preços nº 2/2015, datado de 19 de março de 2015, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, não pretendendo mais as partes na manutenção de vigência do sobredito contrato, por conveniência e oportunidade administrativa do Município Contratante e de comum acordo com a empresa Contratada rescindem o contrato retro referenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos arts. art. 77 e 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à Contratada, a rescisão operará-se de forma amigável. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se funda qualquer indenização do que se pactuou na avença contratual entre o Município de Pérola e a empresa Construtora, ficam isentos de qualquer vínculo com relação a direitos e obrigações, haja vista que não há mais para o Município interesse nos serviços que eram prestados pela CONTRATADA, objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – SAÍDO REMANESCENTE
Constatado, in loco, pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, dos percentuais das obras já executadas, a contratada tem um saldo a seu favor de R\$84.785,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme o 7º medição provisória feita pelo DER, confirmada pelo Eng. do Município, cujo valor o Município contratante se compromete a pagar após o repasse que receberá do DER, conforme contrato CV054/2014SEL.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Assim, fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme dispositivos constantes na Lei de Licitações vigente.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pérola - PR, 27 de dezembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal
Contratante

NELSON PADOVEZI GONZALEZ
Construtora: Construtora Guara Ltda.
Contratada

TESTEMUN

Purificadores de Leites

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 754 de 01/02/2017.
SÚMULA: Homologação Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.
01/02/2017, conforme alvará de nomeação.
DECRETO Nº 754 de 01/02/2017.
Art. 1º - Fica homologado o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 001/2017, conforme alvará de nomeação.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL Nº 001/2017
CLASSIFICAÇÃO

NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
01	Lurdes Francisca Trindade	19/06/1971 9,0
02	Camila Braz Lima	16/04/1991 9,0
03	André Luiz do Nascimento Machado	10/02/1997 9,0
04	Edinalva Pereira da Silva	07/04/1965 8,1
05	Vanda de Souza	07/10/1980 8,1
06	Maria Ivonete da Silva Mathues	09/02/1995 8,0
07	Edna Gomes dos Santos	01/08/1966 8,0
08	Fábio Dielli	11/09/1966 8,0
09	Neide Oliveira Sales	29/09/1996 8,0
10	José Pereira	09/07/1968 8,0
11	Carlos Sergio Alves de Moura	07/02/1970 8,0 Afro
12	Rosalia de Lette	27/12/1970 8,0
13	Ivoneide Gonçalves Lima	26/09/1971 8,0
14	Roberta Maria de Lima de Souza	30/08/1975 8,0
15	Vanon Bispo dos Anjos	20/01/1976 8,0
16	Valdirene Neri Evangelista	25/10/1977 8,0
17	Aparecida Natalina do Nascimento	24/12/1978 8,0
18	Vanessa Aparecida de Souza	17/03/1992 8,0
19	Gilberto de Lima Júnior	18/04/1979 8,0
20	Claudinei Batista Leão Santana	10/08/1981 8,0
21	Janice Cristina de Souza	12/01/1982 8,0
22	Fabiana Guedes de Menezes	03/10/1981 8,0
23	Cíntia Poaiate	07/10/1982 8,0
24	Luciana Pereira da Silva	02/11/1983 8,0
25	Rosana dos Santos Oliveira	08/10/1984 8,0
26	Dogo Leonardo Colombini	15/11/1984 8,0
27	Diego Leonardo Colombini	24/08/1985 8,0
28	Angela Maria Costa do Nascimento	16/02/1986 8,0
29	Joceli Crispian Silva	07/06/1986 8,0
30	Raquel Alves de Souza	30/06/1987 8,0
31	Cristiane Batista Luz	06/06/1988 8,0
32	Fernando Pereira da Silva	12/12/1986 8,0
33	Guiliano Teixeira D'ávila	04/01/1989 8,0
34	Cristiane Aparecida da Rosa	20/04/1989 8,0
35	Andréia da Costa Caetano	17/09/1997 8,0
36	Simone Alcides	23/03/1990 8,0
37	Magnon Alves Gazzoli	27/06/1990 8,0
38	Adriana Martins dos Santos	23/09/1990 8,0
39	Lutz Eduardo Aparecido Conti	15/10/1990 8,0
40	Leiliane Ribeiro Bueno	19/12/1990 8,0
41	Fabiana Thais Borges dos Santos	14/01/1991 8,0
42	Andressa Maria da Silva	28/05/1992 8,0
43	Elizandra Silva Fernandes	03/06/1993 8,0
44	Kelly Samara Alves	29/11/1993 8,0
45	Rafael Wagner de Souza	02/11/1993 8,0
46	Diego Baptista de Souza	09/12/1994 8,0
47	Renato Campos de Giulii	04/03/1994 8,0
48	Danielle de Melo Teixeira	30/04/1994 8,0
49	Priscilla Rodrigues de Campos	28/08/1995 8,0
50	Cristiane Ribeiro de Alencar	04/07/1994 8,0
51	Jessica Aparecida da Silva	25/07/1994 8,0
52	Regiane da Silva Pires	30/03/1995 8,0
53	Agno Douglas Ricardo dos Santos	23/08/1995 8,0
54	Vanessa Augusto de Abreu	28/08/1996 8,0
55	Cláudia Cristina Furlan dos Santos	12/03/1996 8,0
56	Orlandiny Gonçalves Lima	27/03/1996 8,0 Afro
57	Alex de Oliveira Lino	05/06/1996 8,0
58	Kelly Carolina Gomes Monteiro	28/10/1996 8,0
59	Fernanda Jacqueline Vicente	12/11/1997 8,0
60	Pietra Caroline da Silva	15/05/1997 8,0
61	Ronaldo André Alves	21/05/1997 8,0
62	Andressa Cristina da Silva Ferreira	18/09/1997 8,0
63	Emanuelle Fernandes de Souza Mantovani	04/08/1997 8,0
64	Nayellen Daiana Palioto Gonçalves	19/09/1997 8,0
65	Adriana Soares Brito	26/10/1997 8,0
66	Ana Lucia Soares Brito	26/10/1997 8,0
67	Gizelle da Silva Salustiano	26/11/1997 8,0
68	Adriana Thais Borges dos Santos	18/12/1997 8,0
69	Tallia Ferreira da Silva Vicente	09/01/1998 8,0
70	Franciele Borges de Souza	12/05/1998 8,0
71	Wesley Henrique Alves dos Santos	28/07/1998 8,0
72	Vanessa Aparecida da Silva	09/06/1990 Indeférita
73	Celia Regina de França	20/08/1966 Indeférita
74	Andressa Rodrigues Alves Vales	17/01/1993 Indeférita
75	Luiza de Pontes Ribeiro	12/07/1995 Indeférita
76	Adriana da Silva Freitas	27/03/1988 Indeférita
77	Gilmar Puzoli	15/01/1989 Indeférita
78	Paulo Gustavo Pereira da Silva	06/04/1990 Indeférita

ASSISTENTE SOCIAL
EDITAL Nº 001/2017
CLASSIFICAÇÃO

NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
01	Angélica Pessoa de Moraes Campos	11/02/1976 9,1
02	Cassia Borges	28/04/1988 9,0
03	Ana Carolina Guimarães Cruz Ramires	07/04/1984 9,0
04	Fabiana Viera de Magalhães	04/04/1986 8,0
05	Jessica Caroline Cassoli da Cruz	07/04/1991 8,0

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 001/2017
CLASSIFICAÇÃO

NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
01	Elaine Bezerra Furlan Rodrigues	01/10/1988 9,4
02	Debora de Cassia Ricardo	05/07/1983 9,3
03	Adriana Alves de Lacerda	17/11/1991 9,3
04	Suzete Henrique Velloso dos Santos	03/06/1998 9,3
05	Cleusa Alcântara Ferreira Correa	06/10/1970 9,2
06	Luiz Fernando Valério Lacerda	02/07/1984 9,2
07	Luciana Bruno	16/03/1990 9,2 Afro
08	Danielle Oliveira Tavares	13/08/1995 9,1
09	Thais dos Santos Gonçalves	02/07/1967 9,1
10	Shirlei da Silva	06/11/1973 9,1
11	Elza Rufino Porto de Melo	23/09/1981 9,1
12	Vanessa Paiva Alves	20/11/1987 9,1
13	Alina da Silva Santos	02/05/1991 9,1 Afro
14	Jessica da Silva Pacheco	04/09/1992 9,1
15	Elaine Friton Kulsari	19/09/1995 9,1
16	Pablo Henrique Vilela de Oliveira	01/10/1981 9,0
17	Milton de Andrade	30/03/1968 9,0
18	Lourdes Avina dos Santos Marques	26/07/1974 9,0
19	Elizangela Mirandolina de Oliveira	31/05/1976 9,0
20	Cristiane Maria da Silva Rosa	10/07/1979 9,0
21	Luciáudine da Silva Castro	10/07/1979 9,0
22	Gilberto de Lima Júnior	18/04/1979 9,0 Afro
23	Maria Aparecida Ramos Beluci	01/12/1981 9,0
24	Marcelo de Oliveira D'ávila	06/08/1979 9,0
25	Simone Aparecida Vital da Silva	04/02/1982 9,0
26	Luciana Teclara Brandão	23/05/1991 9,0
27	Valmir Marciano Pessoto	20/10/1982 9,0
28	Simone Bernardo	26/11/1983 9,0
29	Suzely Aline Ribeiro Gonçalves	04/09/1984 9,0
30	Mariza da Silveira Bosco	14/04/1984 9,0
31	Fabiana de Souza	15/11/1984 9,0
32	Adriana Paula Ferreira Cavallari	24/12/1994 9,0
33	Silvana dos Santos Oliveira Gallo	03/03/1985 9,0
34	Tatiane Maria de Jesus	24/08/1985 9,0
35	David Marcel dos Santos	21/07/1983 9,0
36	Clayton de Campos Lima	01/12/1986 9,0
37	Daniela Alves Martins	12/08/1987 9,0
38	Tatiana Rosendo de Oliveira	28/01/1988 9,0
39	Tatiane de Lima Gonçalves	27/02/1988 9,0
40	Alessandro Reis	08/07/1988 9,0
41	Ana Claudia da Silva Barbosa	05/09/1989 9,0 Afro
42	Valter de Assis Jaroski	08/01/1989 9,0 Defic.
43	Aluizio Mattos de Lima	28/07/1989 9,0
44	Daniel Joaquim da Silva Santos	05/09/1989 9,0
45	Jhonatan Cavalcante Barbosa	07/10/1989 9,0
46	Paulo Gustavo Pereira da Silva	06/08/1990 9,0 Afro
47	Fabiane Aparecida Oliveira Santos	08/04/1990 9,0 Afro
48	Weisson Jader de Andrade	29/09/1990 9,0 Afro
49	Ozeias Inácio de Souza Neto	06/08/1990 9,0
50	Renato Lucas Moreira	05/12/1990 9,0
51	Mônica Conguedes da Silva	05/12/1990 9,0
52	Juliana Vieira de Magalhães	13/12/1991 9,0
53	Porto Henrique Alcântara Ferreira Nunes	18/01/1991 9,0
54	Arlí Helena de Alcântara Bertolo	07/05/1991 9,0
55	Sara Cristina Batista da Silva Rosa	25/05/1991 9,0
56	Alanjone Barbieri Pedrosa	28/08/1991 9,0
57	Gleiciara dos Santos Marques	19/01/1992 9,0
58	Franciele Aparecida Binatti	28/03/1992 9,0
59	Jessica Fiama da Silva	08/04/1992 9,0
60	Marcos Vinício Rodrigues e Silva	20/05/1992 9,0
61	Marcelo Danilo dos Santos Silva	13/08/1992 9,0 Afro
62	Jessica Santos da Silva	03/10/1992 9,0 Afro
63	Daiane Prado da Silva	06/10/1992 9,0
64	Gilmar da Silva Pedrosa dos Santos	02/02/1993 9,0
65	Paulo Sergio de Lacerda	11/02/1993 9,0
66	Kelly Caroline de Alcântara Evangelista	17/03/1993 9,0 Afro
67	André Luiz de Azevedo	08/01/1993 9,0
68	Jeise Carla Mantovani da Silva	16/08/1993 9,0
69	Dalila Izabel Ferreira da Silva Rosa	24/12/1993 9,0
70	Jefferson Xavier de Oliveira	04/03/1994 9,0
71	Daiane dos Santos Furlan	12/03/1994 9,0
72	Ruth Ribeiro da Silva	09/08/1994 9,0
73	Jefferson Xavier de Oliveira	11/06/1994 9,0
74	Hugo Moraes Campos	25/07/1994 9,0
75	Lucas Richardson dos Santos Marques	24/08/1994 9,0
76	Vanessa Teclara	01/08/1994 9,0
77	Julia Carolina Alves da Costa	03/11/1994 9,0
78	Andriana Ferreira da Silva	18/12/1994 9,0
79	Carla Binatti	18/01/1995 9,0
80	Gabriela da Silva Moreira	05/06/1995 9,0 Afro
81	Larissa Capoci	15/06/1995 9,0
82	Larissa Bauza	29/06/1995 9,0
83	Carina da Silva Gonçalves	19/08/1995 9,0
84	Agno Douglas Ricardo dos Santos	23/03/1999 9,0 Afro
85	Lucas de Souza Ribeiro	12/09/1995 9,0
86	Marcos Antonio Ortandine Ferreira	02/10/1995 9,0
87	Edino Felipe Duarte	27/12/1995 9,0
88	Andressa Peka Pereira	11/03/1996 9,0
89	Juliana Gomes	23/03/1996 9,0
90	Adriana Cristina dos Santos Duarte	14/04/1996 9,0
91	Natalia Furlan de Moura	26/04/1996 9,0
92	Maria Carina Fernandes dos Santos	06/05/1996 9,0
93	Mariana Cristina Cristiani	25/05/1996 9,0
94	Thais Furtado Alves	12/07/1996 9,0
95	Rafaela Bonfim Batista	12/09/1996 9,0
96	Luiz Fabricio Pereira Pires	21/03/1996 9,0
97	Rafael Alves Capoci	25/02/1997 9,0
98	Emanuel Romão de Souza Campos	12/03/1997 9,0
99	Augusto José Marques Alves	16/04/1997 9,0
100	Talia Kemilly dos Santos	23/09/1997 9,0
101	Rodrigo Lourenconi Rico	12/11/1997 9,0
102	Elias de Souza Silva	18/11/1997 9,0
103	Larissa Furlan de Andrade	30/12/1997 9,0
104	Ana Claudia Leite da Silva	05/01/1998 9,0
105	Victor Hugo Sanagelati	06/01/1998 9,0
106	Tallia Ferreira da Silva Vicente	09/01/1998 9,0
107	Beatriz Alvarenga Ratti	26/02/1998 9,0
108	João dos Santos Barros	18/03/1998 9,0
109	Gabriela dos Santos	16/04/1998 9,0
110	Jessica Jessica dos Reis	06/06/1998 9,0 Afro
111	Rhannon Paganoli da Silva	26/05/1998 9,0
112	Nayara do Nascimento Mazuela	21/08/1998 9,0
113	Adriana de Souza	04/11/1998 9,0
114	Rafaela da Silva Evangelista	27/11/1998 9,0
115	Mariana Regina Ferreira	02/12/1998 9,0
116	Micaela Carne da Silva	14/01/1999 9,0
117	Andressa Carolina Santos de Souza	19/02/1999 9,0
118	Pâmela Porto de Melo	24/02/1999 9,0
119	Leiverson de Souza Lima	25/02/1999 9,0
120	Thiago Fernandes de Melo	01/04/1999 9,0
121	Ana Carolina Andrade Freitas	07/04/1999 9,0
122	Suelen Aparecida de Souza	20/10/1999 9,0
123	Edinéia Mariano Barbosa	17/03/1997 Indeférita
124	Francielle Borges de Souza	12/05/1998 Indeférita
125	Luiza de Pontes Ribeiro	12/07/1995 Indeférita
126	Elza Rodrigues da Silva	09/07/1978 Indeférita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 001/2017
CLASSIFICAÇÃO

NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
01	Leonice Conti de Andrade	08/10/1967 9,7
02	Cleonice Cardoso da Silva	31/10/1962 9,3
03	Jurandir Borges Moreira	29/08/1967 9,3
04	Genilda Ribeiro de Souza	07/02/1975 9,3
05	Nolange Silva Melo	26/09/1983 9,2
06	Franciane Pletan	01/11/1988 9,2
07	Marisa Bispo Martinez	21/10/1991 9,2
08	Jose Hídimar Paulino da Silva	07/07/1975 9,1 Afro
09	Rozineide Rodrigues de Souza	10/11/1979 9,1
10	Maria José da Silva	25/06/1982 9,1
11	Lidiane da Silva Barros	04/03/1983 9,1
12	Cláudia Ribeiro de Souza	31/05/1984 9,1 Afro
13	Doraci Rodrigues Alves	23/01/1952 9,0
14	Maria Aparecida Pereira do Nascimento	02/06/1962 9,0
15	Neide Alves Lamarcos	14/09/1962 9,0
16	Aurea Rodrigues da Silva Andrade	21/07/1963 9,0
17	Olímpia Ferreira	11/06/1964 9,0
18	Maria de Lourdes Lins de Melo	16/07/1956 9,0
19	Celia Regina de França	20/08/1966 9,0
20	Aparecido Ferreira	22/07/1967 9,0
21	Elias Mourão dos Santos	10/11/1967 9,0
22	Sandra Deodato Martins dos Santos	06/03/1968 9,0 Afro
23	Aparecida dos Santos Veiga	28/10/1968 9,0 Afro
24	Almiana Maria Elias Santos	27/02/1969 9,0
25	Carlos Sergio Alves de Moura	07/02/1970 9,0 Afro
26	Maria Salete de Oliveira Conceição	22/08/1970 9,0 Afro
27	Almiana Maria Elias Santos	15/12/1970 9,0
28	Sirlei Xavier dos Santos	10/02/1971 9,0
29	Maria Ines Rodrigues de Alcântara	09/09/1971 9,0 Afro
30	Cláudia Regina de Souza	02/11/1971 9,0
31	Odeia Dias	05/03/1972 9,0
32	Rosa Gomes dos Santos	15/11/1974 9,0
33	Tomaz Binatti	08/03/1975 9,0
34	Valmeira dos Santos Medeiros	19/03/1976 9,0
35	Jeremias Mendonça dos Santos	12/02/1976 9,0
36	Vando Marcos da Silva	02/05/1977 9,0
37	Ivani Furlan	28/10/1978 9,0
38	Alessandra Alves	17/01/1979 9,0
39	Marinete Zumba	21/06/1979 9,0 Afro
40	Andrea Angelo dos Santos	15/06/1980 9,0 Afro
41	Jessica Batista dos Santos	18/10/1980 9,0 Afro
42	Elaine Aparecida de Oliveira	24/12/1980 9,0
43	Nilza Aparecida dos Anjos	08/06/1981 9,0
44	Elaine Hasckel da Graça	17/02/1982 9,0
45	Valéria Cristina Dias	19/02/1982 9,0
46	Vanessa Cristina Soares Lopes	02/01/1982 9,0
47	Patrícia Costa das Neves	22/10/1982 9,0 Afro
48	Miran Costa Bertani	13/01/1983 9,0
49	Sandra Aparecida Lima	3/03/1983 9,0 Afro
50	Ana Paula da Silva Ferreira Pires	09/06/1984 9,0 Afro/defic.
51	Rosimari Binatti	08/03/1975 9,0
52	Luciane Barros dos S. da Silva Castro	17/01/1984 9,0
53	Janaina de Souza	17/01/1985 9,0
54	Sueli da Silva	23/07/1985 9,0
55	Luiz Alves de Souza	14/08/1985 9,0
56	Neiva Maria Pereira da Silva	3/06/1986 9,0 Afro
57	Cristina Luiza de Oliveira	29/03/1987 9,0
58	Luciane Garcia dos Santos	01/01/1987 9,0 Afro
59	Simone Bravo Bertani	06/07/1987 9,0
60	Alessandra de Jesus Gomez	14/04/1987 9,0
61	Adrieli Montanari	22/05/1988 9,0
62	Marcia Martins Rodrigues da Rocha	10/10/1990 9,0 Afro
63	Daniela da Silva	12/02/1990 9,0
64		